

AMB

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 14/10/08

 (Rubrica do Presidente)



Data: 14/10/08

Número: 5140/08
DI

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 147/2008

INICIATIVA:
EDIL JOSE CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
Rua Macario Mancio Leal

LEITURA: 14/10/08

1ª DISCUSSÃO: 28/10/08

2ª DISCUSSÃO: 25/11/08

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver. _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2008.

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	5740/08
NÚMERO PRÓPRIO:	147/08
DATA PROTOCOLO:	14/10/08

Denomina via pública e dá outras providências
no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art.1º- Fica Denominado rua **MACARIO MANCIO LEAL**, a Projetada 03 , tendo seu início na rua Itelino Alvaredo Iachini ligando a rua Constantino Tirello (paralela com a rua Fioravante Cypriano, próximo a garagem da sudeste) no Bairro Aeroporto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 06 de Outubro de 2008.


José Carlos Amaral
Vereador - Vice-Presidente e Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>25 / 11 / 08</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/2

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei denominando a rua projetada no Bairro Aeroporto neste município, com objetivo de organizar e cadastrar melhor a cidade. Logo em acordo com a comunidade apresentamos o nome do Senhor MACARIO MANCIO LEAL, nasceu neste estado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, fixou residência no bairro Aeroporto, onde viveu até o fim de sua vida. Casou-se com Alayde dos Santos Leal, com quem teve três filhos, sendo eles: Vera Lucia Leal, Vanildo Mancio Leal e Valdemir Mancio Leal. Prestou serviços voluntário à Comunidade, serviu a Igreja Católica durante toda a sua vida. Este é o objetivo de que, com a aprovação desta doura Casa de Leis venhamos honrar esta família. Na certeza de ter apoio dos nobres pares.

José Carlos Amaral
Vice-presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04/23

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES Oficial do Táb. em exercício

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA que às fls. 186 verso -x-x- do livro nº C-27 -x-x- de Registro de Óbitos consta o assento de nº 24.168 -x-x-x- de "Macario Mancio Leal" -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecido o aos 22 de janeiro -x- de 2004 às 18 hs. c 55 m. em a Santa Casa, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- do sexo masculino -x-; profissão aposentado -x-x-x-x-x-x- natural d este Estado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- domiciliad o e residente nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- com setenta e quatro anos -x-x-x-x-x-x-x-x- de idade, estado civil casado com Alayde dos Santos Leal -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- filh o -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de Alberto Mancio Leal -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- e de D.ª Maria Julia de Nazareth -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Foi declarante Valdemir Mancio Leal -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Valtrudes F. Cerqueira Filho -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- que deu como causa da morte Insuficiencia respiratoria aguda - Broncopneumonia - Enfi- sema pulmonar - Desnutrição -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- O sepultamento foi feito no cemitério de Aeroporto, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

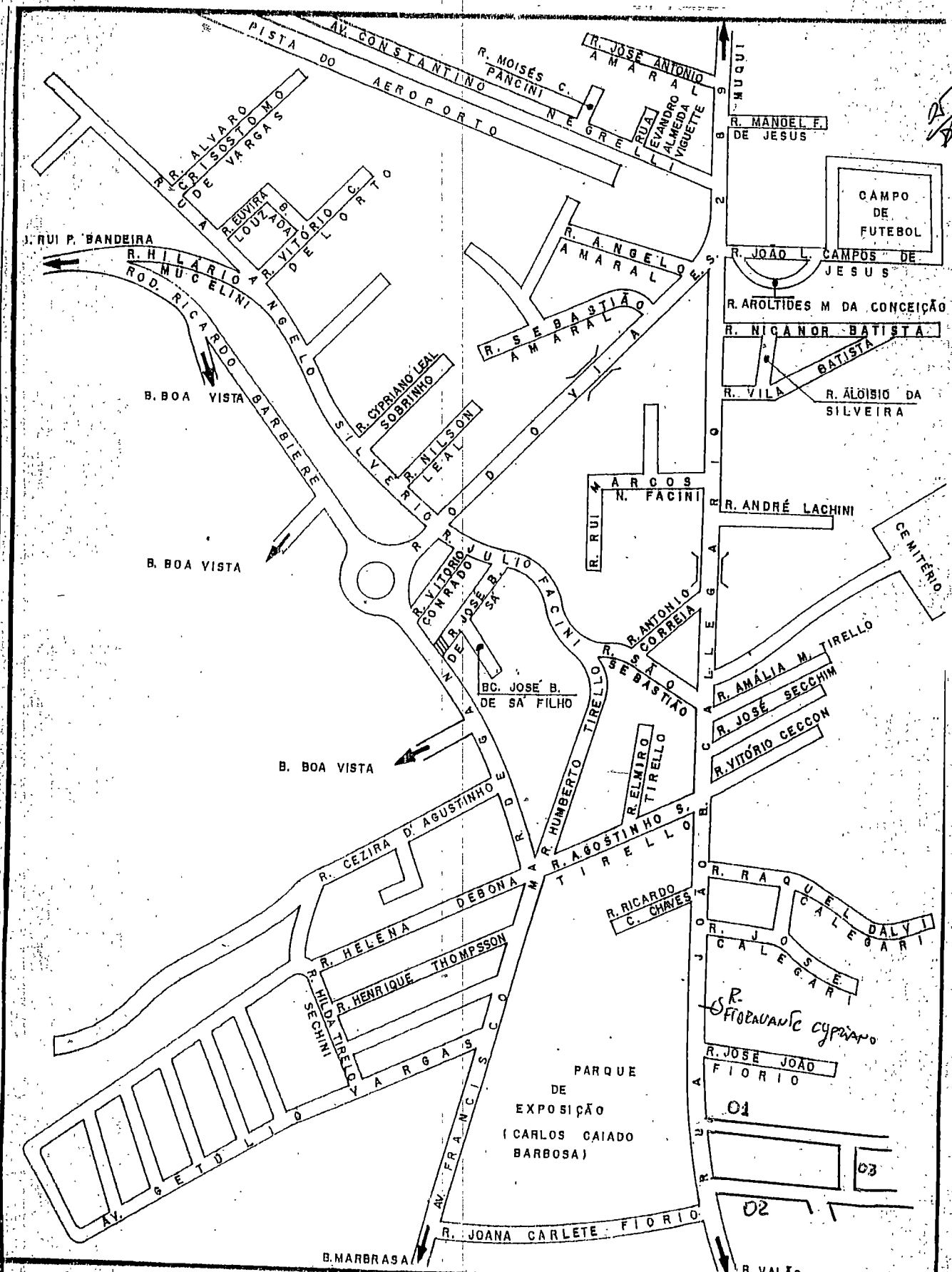
Observações: O falecido era eleitor. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento, tendo deixado três filhos maiores: Vanildo, Valdemir e Vera Lucia. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

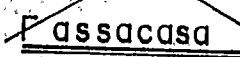
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES substituta Praça Jerônimo Monteiro 21 A Fone/Fax (28) 3522-11929 Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo

23 JAN 2004 AUTENTICAÇÃO

O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro -x- de 2004

Official em exercício



 FASSARELLA PROJETO-SISTEMA VIÁRIO	Tipo DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS	Data 02/98
	Bairro AEROPORTO	Des. EDISON FASSARELLA
	Realização VEREADOR FASSARELLA	
	Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008

OF/SEMFA/DR/GCAL/533/2008

A: Excelentíssimo Senhor Edil
JOÃO CARLOS AMARAL

Conforme solicitação efetuada, através de processo protocolado sob nº **21521/2008**, Ofício nº 51/2008, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município, constatamos que:

1º- Neste Município, até a presente data, não consta em nossos arquivos nomenclatura para as ruas Projetadas 01 ,02, 03, anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização da referida rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA

Diretoria de Receitas Imobiliárias



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
47

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2008.

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	5140/08
NÚMERO PRÓPRIO:	147/08
DATA PROTOCOLO:	14/10/08

Denomina via pública e dá outras providências
no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art.1º- Fica Denominado rua **MACARIO MANCIO LEAL**, a Projetada 03 , tendo seu inicio na rua Iteclino Alvaredo Iachini ligando a rua Constantino Tirello (paralela com a rua Fioravante Cypriano, próximo a garagem da sudeste) no Bairro Aeroporto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 06 de Outubro de 2008.

José Carlos Amaral
Vereador – Vice-Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

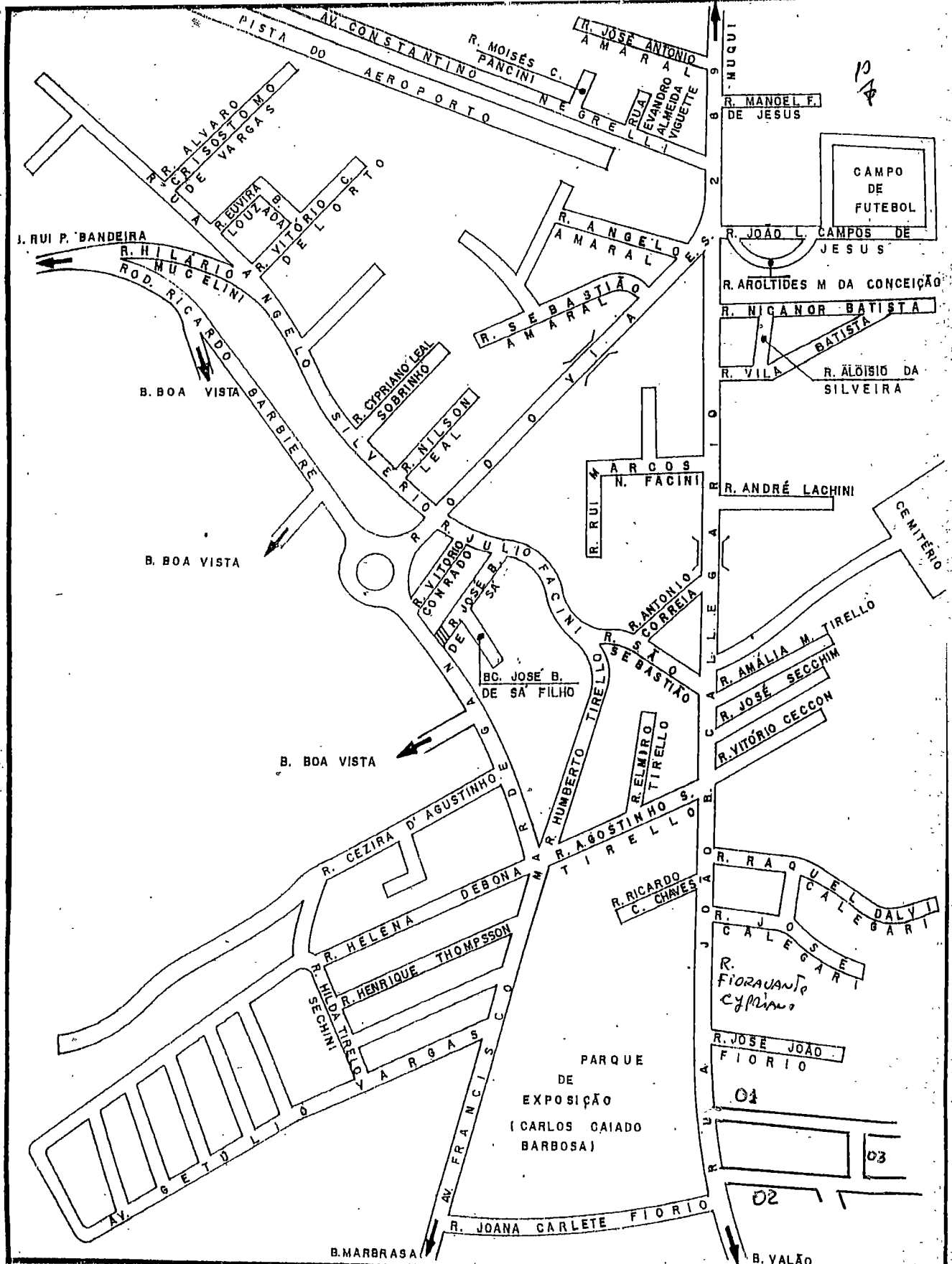
08
B

JUSTIFICATIVA

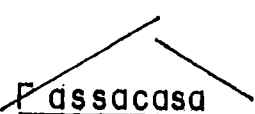
Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei denominando a rua projetada no Bairro Aeroporto neste município, com objetivo de organizar e cadastrar melhor a cidade. Logo em acordo com a comunidade apresentamos o nome do Senhor MACARIO MANCIO LEAL, nasceu neste estado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, fixou residência no bairro Aeroporto, onde viveu até o fim de sua vida. Casou-se com Alayde dos Santos Leal, com quem teve três filhos, sendo eles: Vera Lucia Leal, Vanildo Mancio Leal e Valdemir Mancio Leal. Prestou serviços voluntário à Comunidade, serviu a Igreja Católica durante toda a sua vida. Este é o objetivo de que, com a aprovação desta douta Casa de Leis venhamos honrar esta família. Na certeza de ter apoio dos nobres pares.

José Carlos Amaral
Vice-presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



10/4

 <p>FASSARELLA PROJETO-SISTEMA VIÁRIO</p>	Tipo <p style="text-align: center;">DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS</p>	Data <p style="text-align: center;">02/98</p>
	Bairro <p style="text-align: center;">AEROPORTO</p>	Des. <p style="text-align: center;">EDISON FASSARELLA</p>
	Realização <p style="text-align: center;">VEREADOR FASSARELLA</p>	Apoio <p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO DE MORADORES</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008

OF/SEMFA/DRI/GCAL/533/2008

A: Excelentíssimo Senhor Edil
JOÃO CARLOS AMARAL

Conforme solicitação efetuada, através de processo protocolado sob nº **21521/2008**, Ofício nº 51/2008, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município, constatamos que:

1º- Neste Município, até a presente data, não consta em nossos arquivos nomenclatura para as ruas Projetadas 01 ,02, 03, anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização da referida rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA

Diretoria de Receitas Imobiliárias



12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 147/2008
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral


Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 147/2008, de iniciativa do Edil José Carlos Amaral, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/03, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2008.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Advogada
OAB/ES nº 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 223/08

DATA: 10/11/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR: **Alexsander Zucolotto**

Senhor Presidente,

DOCUMENTO:	92
PROTOCOLO GERAL:	584/08
NÚMERO PRÓPRIO:	223/08
DATA PROTOCOLO:	10/11/08

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
147/08				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs: _____

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



14

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 224/08

DATA: 10/11/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
VEREADOR: GLAUBER COELHO

PROBANDO: <u>42</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>5585/08</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>024/08</u>
DATA PROTOCOLO: <u>10/11/08</u>

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<u>147/08</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 147/2008

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Rua "Macario Mancio Leal"

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de Novembro de 2008.

Glauber Coelho - Presidente

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

Cláudia Mileipe Festa Lemos - Relator

Suplente: Nilton Gonçalves de Azevedo

Alexandre Bastos Rodrigues - Membro

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK
AR

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 147

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA MACARIO MANCIO LEAI

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quanto aos aspectos desta Comissão, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria

Sala das comissões

20/11/08


Alexander Zucolotto – Presidente

Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues – Relator

Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos


Roberto Barbosa Bastos - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
JR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTONIO GERALDO DE MATEUS MEIDA COSTA	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA				X
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSE CARLOS AMARAL	Presidente			
MARCOS SALLES COELHO	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº 147/08
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 25 / 11 / 08

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM 2ª
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES / /

[Signature]
PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: *Votação de Projetos que
Demandam Voto Público*

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado em 11 p/6

- 1 - 22 / 10 / 2008 - Parecer Jurídico - fls 12
- 2 - 10 / 11 / 2008 - OF/DL nº 5584/08 (223) Comissão de Constituição fls 13
- 3 - 10 / 11 / 2008 - OF/DL nº 5585/08 (224) Comissão de Obras fls 14
- 4 - 19 / 11 / 08 - Parecer em Obras - fls 15
- 5 - 20 / 11 / 08 - Parecer P.E.J.R. - fls 16
- 6 - 25 / 11 / 08 - Folha de Votação - fls 17
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -